



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S, 26 de julho de 2023.

OFÍCIO/GAB/PMAC Nº 185/2023

Referência: Resposta ao OFÍCIO Nº 001/2023/CFO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, em atendimento ao ofício em epígrafe, encaminhar documentos complementares, tais como: declaração assinada pelo Chefe do Poder Executivo e Estimativas de impacto orçamentário-financeiro, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

RECEBI

EM 26/07/23 ASS: 


LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar
OAB/ES 16.494

ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
PROTOCOLO Nº 346/2023
EM 26 / 07 / 2023
 Responsável

Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos





DECLARAÇÃO

Em consonância com o art. 14, da Lei Complementar Federal Nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que o Projeto de Lei Complementar Nº 006/2023, que dispõe sobre “a Alteração da Lei Complementar nº 014/2019 – Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, e dá outras providências”, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Exercício	Meta Prevista LDO e LOA	Valor Previsto de Arrecadado	Arrecado a Maior	Percentual Superior a Meta (%)
2022	74.000.000,00	83.000.000,00	9.000.000,00	12,16%

(*) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Receita de 2022.

Alfredo Chaves (ES), 26 de julho de 2023.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal





ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQÜENTES, CONFORME inciso II do art. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

A Lei Nº. 769, de 08 de outubro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias que aprovou o Plano Plurianual de 2022-2024, estabelecem metas e riscos fiscais na execução do Orçamento anual até 2024.

O Projeto de Lei Complementar Nº 006/2023 que tem como finalidade a Alteração da Lei Complementar nº 014/2019 – Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, e dá outras providências, terá os seus impactos suportados pelo orçamento-financeiro com base nas seguintes informações:

Crescimento Nominal e Real Projetados – 2022/2024			
ANO	Inflação	Crescimento Real	Crescimento Nominal/Valores Constantes
2022	3,41%	2,43%	1,0341%
2023	3,31 %	2,42%	1,06833%
2024	3,24%	2,41%	1,10294%

As projeções de inflação, Crescimento Real e Crescimento Nominal seguem as perspectivas de comportamento contempladas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 769, de 08 de outubro de 2021.

Para a elevação da arrecadação fiscal para o ano corrente e os dois subsequentes, serão observados os efeitos da alteração da legislação tributária; os incentivos fiscais autorizados, considerando os efeitos das alterações na legislação,





da variação do índice de preços, do crescimento econômico e de qualquer outro fator relevante, bem como a ampliação da base de cálculo dos tributos.

Insta salientar que, algumas medidas planejadas para proporcionar um crescimento da receita já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

I - Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;

II - Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município; e

III - Cobrança da Dívida Ativa; e

IV - Atualização da Legislação Tributária Municipal

As metas do planejamento e o fiel cumprimento da Legislação possibilitarão a adoção da medida proposta no Projeto de Lei em tela.

Alfredo Chaves (ES), 26 de julho de 2023.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal

